COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO/ BIÊNIO 2026-2028

A Comissão Eleitoral convoca discentes, docentes e funcionários para a eleição dos cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Colegiado do curso de Ciências Sociais – UESB/Vitória da Conquista.

CAPÍTULO I
DAS CANDIDATURAS

Art. 1º - Serão aceitas as solicitações de candidatura apresentadas sob forma de chapa, com indicação de candidatos/as para os cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Colegiado do Curso de Ciências Sociais.

§1º A solicitação de registro de candidatura deverá ser apresentada sob forma de chapa e será realizada através de simples requerimento a partir do dia **03/11/2026;**

§2º - A data limite para registro de candidaturas será o dia **09/10/2026;**

§3º - A solicitação de registro de candidaturas deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral designada pela Plenária do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, podendo ser entregue no colegiado de Ciências Sociais das 08 às 12h.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL

Art.2º - A eleição será realizada no seguinte local:

HALL DO MÓDULO DA EDUCAÇÃO (MÓDULO V) - FUNCIONAMENTO DO CURSO

DATA: 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

HORÁRIO: 8:00 H ÀS 13:00 H.

Art. 3º - O voto é secreto, pessoal e intransferível e não poderá ser efetuado por correspondência ou procuração.

§ Único - O votante deverá apresentar um documento de identificação com foto.

Art. 4º - O sigilo do voto deverá ser assegurado mediante as seguintes providências:

I. Será utilizada uma única urna eleitoral;

II. O/a eleitor/a ficará isolado/a, para o único efeito de assinalar na cédula o seu voto, em seguida, fechá-lo para depositá-lo na urna.

Art. 5º - A autenticidade da cédula será verificada através da conferência das rubricas dos membros da mesa receptora.

Art. 6º - Na cédula eleitoral deverão constar os nomes de candidatos/as a Coordenador/a e Vice-Coordenador/a.

§1º Ao lado do nome dos candidatos/as de cada chapa constará um quadrado onde o/a eleitor/a assinalará sua escolha.

§2º As cédulas de votação serão diferenciadas pela cor, indicando os segmentos que participam do processo eleitoral (professores/as, alunos/as e pessoal técnico-administrativo).

Art. 7º - A fiscalização da votação é facultada aos candidatos/as concorrentes.

Art. 8º - Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

Cronograma

Incrição de chapas	**03 a 09/11/2026**
Homologação das inscrições	**11/11/2026**
Votação	**24 e 25/11/2026**
Divulgação do resultado e abertura do prazo recursal	**26/11/2026**
Homologação do Resultado final	**01/12/2026**
Posse da nova coordenação	**01/02/2027**

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 28 de outubro de 2026.

Comissão Eleitoral

José Valdir Santana de Jesus – Presidente

Orlando José Ribeiro de Oliveira - Docente

Kleber de Deus Oliveira – Técnico-administrativo

Laisla Sousa Lima – Discente

Karyna Pelufe Rodrigues - Discente